



EDITAL DE SUBMISSÃO DE PROPOSTAS IV MOSTRA DE ARTES CÊNICAS DO IFRN

*IV MOSTRA COLETIVA DE ARTE / V SECITEX
Campus Mossoró, de 16 a 18 de outubro de 2019*

REGULAMENTO GERAL

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN), por meio da Pró Reitoria de Extensão (PROEX) e da coordenação da V Semana de Ciência, Tecnologia e Extensão do IFRN (SECITEX) – Edição *Campus Mossoró*, promove a **IV MOSTRA COLETIVA DE ARTE**. O evento objetiva divulgar a produção artística dos(as) estudantes e servidores(as) do IFRN a partir das exposições e exhibições públicas, ofertadas à comunidade em geral, corroborando e fortalecendo as dimensões socioculturais acerca da Arte.

A **IV MOSTRA COLETIVA DE ARTE** será dividida por linguagens artísticas, sendo apresentadas a partir da:

- a) **IV Mostra de Artes Cênicas do IFRN;**
- b) **IV Mostra Fotográfica do IFRN;**
- c) **IV Mostra Musical do IFRN;**
- d) **IV Mostra de Vídeos do IFRN.**

Inclui uma seleção de trabalhos artísticos a serem apresentados durante a V SECITEX, de forma não competitiva, no Teatro Municipal Dix-Huit Rosado, de 16 a 18 de outubro de 2019.

1. OBJETIVOS DO EVENTO

A **IV MOSTRA DE ARTES CÊNICAS DO IFRN** constitui-se de uma seleção de trabalhos artísticos a serem apresentados durante a V SECITEX. Refere-se a uma mostra não competitiva de experimentos cênicos relacionados às linguagens de **teatro, dança, circo e performance artística**, considerando até 15 minutos de duração, com gênero, estilo e tema livres. O evento é voltado para trabalhos executados no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte – IFRN, promovida pela **IV Mostra Coletiva de Arte - PROEX**. Ver **Regulamento Específico** constante deste Edital – pg. 8.

2. LOCAL DO EVENTO

Teatro Municipal Dix-Huit Rosado, Av. Rio Branco, Corredor Cultural, Centro, Mossoró/RN.
CEP:59600-145. Telefone: 84 3315-5046.



3. PROGRAMAÇÃO GERAL E HORÁRIOS

Turno	16/10	17/10	18/10
Manhã (8h – 12h)	Mostra Vídeos (5 apresentações 15min cada)	Mostras Artes Cênicas e Musical (9 apresentações 15min cada)	Mostras Artes Cênicas e Musical (9 apresentações 15min cada)
Tarde (13h – 18h)	Mostra Vídeos (5 apresentações 15min cada)	Mostras Artes Cênicas e Musical (9 apresentações 15min cada)	Encerramento da V SECITEX
Noite (18h – 22h)	Abertura da V SECITEX	Mostras Artes Cênicas e Musical (9 apresentações 15min cada)	

OBS: A **IV Mostra Fotográfica** ficará em **exposição permanente** no Saguão de Exposições do Teatro Municipal Dix-Huit Rosado, durante o período de 16 a 18 de outubro de 2019.

4. REGRAS DE PARTICIPAÇÃO

4.1. São condições fundamentais para participar da **IV MOSTRA COLETIVA DE ARTE** da V SECITEX:

- Todas as propostas estarão aptas a participarem, desde que devidamente inscritas em **formulário online**, preenchido conforme descrito na **Ficha de Inscrição (Anexo 1)** deste regulamento;
- O(a) proponente poderá ser estudante, estagiário, servidor efetivo (docente ou técnico administrativo) ou docente substituto que desenvolva práticas artísticas em seu *campus* de lotação;
- Os(as) estudantes participantes da proposta devem estar matriculados(as) e frequentando regularmente as atividades acadêmicas em quaisquer *campi* do IFRN, em qualquer uma das modalidades de ensino: Integrado, Subsequente, EJA ou Superior; e não estar cumprindo suspensão no âmbito acadêmico do IFRN;
- Ser integrante de grupo artístico, como membro da comunidade externa, desde que esteja participando de Projeto de Extensão vinculado ao NuArte, em quaisquer *campi* do IFRN, e que seja comprovado por meio de declaração de vínculo, assinado pelo (a) coordenador (a) de Extensão do *campus* de origem;
- Constar o nome completo, matrícula e CPF e demais dados obrigatórios no formulário de inscrição e estar inscrito no prazo determinado pelo regulamento.

4.2. O(a) proponente deverá ser o(a) coordenador(a), diretor(a) da proposta inscrita, e, no caso de estudante ou estagiário(a), deverá ter o referendo de um(a) docente ou técnico(a) administrativo(a) que se **RESPONSABILIZARÁ** pelo teor da proposta apresentada.



4.3. Serão emitidos certificados de participação para proponentes e executores(as) dos trabalhos selecionados que realizarem suas apresentações na **IV Mostra Coletiva de Arte**, da V SECITEX, edição *campus* Mossoró.

5. PÚBLICO-PROPONENTE, PÚBLICO-ALVO E NÚMERO PREVISTO DE PARTICIPANTES

5.1. Público-proponente: O(a) proponente poderá ser estudante, estagiário, servidor efetivo (docente ou técnico administrativo) ou docente substituto que desenvolva práticas artísticas em seu *campus* de lotação.

5.2. Público-alvo: Comunidade em geral, especialmente a comunidade acadêmica da rede básica de educação, seja nos âmbitos público ou privado, que terão acesso gratuito. Considerando a capacidade de **738 (setecentos e trinta e oito)** lugares do Teatro Municipal Dix-Huit Rosado, tem-se uma estimativa de um público-alvo em até **5.166 (cinco mil, cento e sessenta e seis)** espectadores.

5.3. Número previsto de apresentações: **18 apresentações da IV Mostra de Artes Cênicas; 10 painéis da IV Mostra Fotográfica; 18 apresentações da IV Mostra Musical; e 10 exposições da IV Mostra de Vídeos.**

6. INSCRIÇÕES

6.1. As inscrições para a **IV MOSTRA DE ARTES CÊNICAS DO IFRN** deverão ser efetuadas através do formulário de inscrição online, disponível no site da V SECITEX.

6.2. O **Formulário de Inscrição Online** só será deferido se todos os campos forem preenchidos corretamente, conforme os itens constantes na **Ficha de Inscrição (Anexo 1)**. Devendo também ser inserido o **Termo de Responsabilidade (Anexo 2)**, devidamente assinado pelo(a) servidor(a) RESPONSÁVEL pelos(as) estudantes, e pelo teor do trabalho proposto.

6.3. Cada proponente poderá submeter até **01 (uma)** proposta na **IV Mostra de Artes Cênicas**. No entanto, considerar que poderá submeter até **02 (duas) propostas** na **IV Mostra Coletiva de Arte**, desde que cada uma seja em diferentes modalidades (artes cênicas, fotografia, musical, vídeos), com trabalho direcionado ao público adulto ou infantil, de classificação livre.

6.4. As propostas inscritas poderão ser inéditas, publicadas ou apresentadas em outros eventos, exceto aquelas já apresentadas em edições anteriores da SECITEX.

6.5. As propostas deverão atender critérios éticos, a saber:

- a) Não conter linguagem verbal ou gestual considerada como chula ou obscena, ou qualquer tipo de conteúdo sexual legalmente definido como impróprio, pornográfico ou sexualmente explícito;
- b) Não veicular discursos discriminatórios, preconceituosos ou ofensivos ou qualquer conteúdo difamatório, que atentem contra a lei, contra a privacidade ou a integridade moral e/ou psicológica de terceiros;
- c) Não possuir finalidades, conotação ou mensagens publicitárias e de conteúdo comercial explícito ou implícito.



6.6. **NÃO** serão validadas propostas que tenham formulários incompletos, ou que deixem de fornecer os documentos exigidos por este Regulamento, nem que tenham sido enviados fora do prazo de inscrição. Ou ainda propostas cujos direitos autorais dependam de autorização de terceiros(as) que não os(as) participantes, além daquelas apresentadas de forma diversa à descrita neste regulamento.

6.7. O período de inscrição será de **26 de agosto** a **09 de setembro de 2019**, podendo ser prorrogado, quando a comissão organizadora entenda ser necessário, divulgando e comunicando nas mídias institucionais.

6.8. A divulgação das propostas selecionadas será no dia **23 de setembro de 2019**. Caberão recursos até o dia **25 de setembro de 2019**, com divulgação do resultado final no dia **01 de outubro de 2019**.

6.9. No caso de eventuais alterações no formulário de inscrição ou ficha técnica, o proponente deverá comunicar à Comissão Organizadora da **IV Mostra Coletiva de Arte** no prazo máximo de até 7 (sete) dias, após a divulgação dos trabalhos selecionados.

6.10. A submissão das propostas é gratuita e deverá ser feita até a data limite, publicada no **Cronograma Geral** da **IV Mostra Coletiva de Arte**, conforme **Item 7** do presente edital.

7. CRONOGRAMA GERAL DA IV MOSTRA COLETIVA DE ARTE

ETAPA	EVENTO	DATA
1	Publicação da notícia no site e do Edital	22/08/2019
2	Período de submissão das propostas em formulário online	26/08/2019 à 09/09/2019
3	Avaliação das propostas	10/09/2019 à 22/09/2019
4	Divulgação das propostas selecionadas	23/09/2019
5	Período para envio de recursos à comissão	23/09/2019 à 25/08/2019
6	Divulgação dos resultados dos trabalhos aprovados e grade horários das apresentações	01/10/2019
7	Envio do material da Mostra Fotográfica para a Coordenação de Extensão do <i>campus</i> Mossoró	Até 09/10/2019
8	Realização da V SECITEX	16, 17 e 18/10/2019



8. INFRAESTRUTURA DISPONIBILIZADA

8.1. Teatro Municipal Dix-Huit Rosado – Características arquitetônicas

a) TIPO DE PALCO:

- Palco Italiano
- Largura de boca de cena – 13 mts
- Altura da boca de cena – 07 mts.
- Altura do Urdimento – 17 mts.
- Profundidade – 13,5 mts.(sem proscenio)
- Proscenio – 3,20 mts.

b) CAIXA DO TEATRO:

- Tamanho – 24,70 x 20,30(até o proscênio)
- 02 Camarins Individuais – 20,88m²
- Camarins Coletivos – 48,20m²
- Deposito de Cenários – 59,41m²
- Sala do Piano – 13,40m²
- Fosso das quarteladas – 44,40m²

8.2. Equipamentos Cenotécnicos:

- CORTINA NOBRE:** confeccionada em veludo 100% algodão, 550g/m, ignifugado com certificado, em cor vinho. Ricamente preeguada, e sistema de acionamento e movimentação motorizado (elétrico). Medidas: 8,60m de altura x 16,00m de largura (+ cruzamento – 1,20);
- CORTINAS ESPECIAIS PARA O FUNDO DO PALCO E PLATÉIA:** 12 cortinas (05 para o fundo do palco e 07 para platéia) confeccionadas no mesmo tecido da rotunda, duplas, com entremeio em bidim acústico. Abertura central;
- VARA DE LUZ E UNIDADES DE MANOBRAS CONTRAPESADAS:**
 - 01 unidade para vara de luz do proscênio e sistema de acionamento e movimentação motorizado (elétrico).
 - 30 unidades de manobras contrapesadas e sua movimentação se darão através de sarilho cênico.
- INFRA ESTRUTURA PARA AS QUARTELADAS:**
 - 06 reguladores de nível, metálicos;
 - –14 consoles metálicos.
- REGULADORES:**

- 01 unidade (horizontal) medindo 2,40m de altura x 16,00m de largura
 - 02 unidades verticais, móveis, com rodas instaladas na base inferior e trilhos superiores com rodízios, medindo cada 8,60m de altura x 2,40m de largura.
- f) TELA DE PROJEÇÃO: medindo 6,00m de altura x 8,00m de largura;
- g) CICLORAMA: medindo 10,00m de altura x 17,00m de largura, confeccionado em material tela cenográfica 225g/m, sem emendas.

8.3. Layout Arquitetônico do Teatro Municipal Dix-Huit Rosado:

O teatro apresenta área de construção de 2.570 m², sendo de cobertura de 2.179 m². A capacidade total da plateia é de 738 lugares, sendo: galeria principal com 606 lugares; galeria secundária com 64 lugares; 09 camarotes com 68 lugares. Ver Imagens 01, 02 e 03.

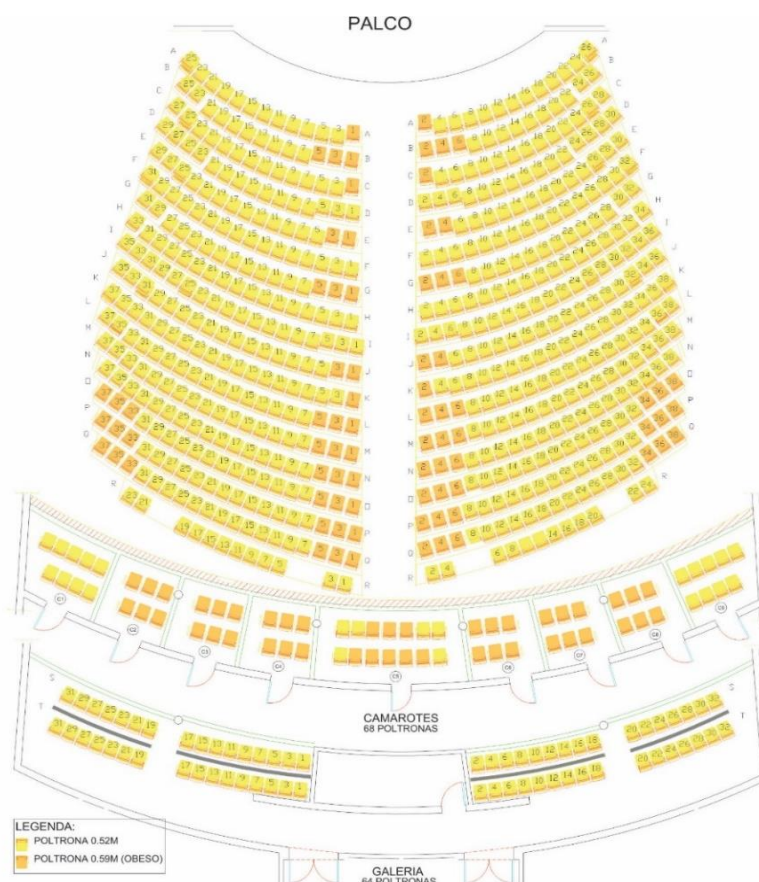


Imagem 01: Mapa da plateia / Teatro Municipal Dix-Huit Rosado

Fonte: <http://www.teatrodixhuitrosado.com.br/> Acessado em 15/08/2019



Imagem 02: Fotografia interna / Teatro Municipal Dix-Huit Rosado
Fonte: <http://www.teatrodixhuitrosado.com.br/> Acessado em 15/08/2019



Imagem 03: Fotografia externa / Teatro Municipal Dix-Huit Rosado
Fonte: <http://www.teatrodixhuitrosado.com.br/> Acessado em 15/08/2019



EDITAL DE SUBMISSÃO DE PROPOSTAS IV MOSTRA DE ARTES CÊNICAS DO IFRN

IV MOSTRA COLETIVA DE ARTE / V SECITEX

Campus Mossoró, de 16 a 18 de outubro de 2019

REGULAMENTO ESPECÍFICO

1. DOS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DAS PRODUÇÕES CÊNICAS

1.1. Serão consideradas aptas as proposições com **duração de, no máximo, 15 minutos**, conforme declarado no formulário de inscrição.

1.2. Serão selecionadas, preferencialmente, **18 (dezoito) propostas**, sendo: **06 (seis) propostas na linguagem teatral, 06 (seis) na linguagem da dança, 03 (três) proposições circenses e 03 (três) na linguagem da performance**, para apresentação na **V SECITEX**.

1.3. Para cada modalidade acima citada, serão selecionadas duas propostas para suplência, para o caso de alguma desistência até o prazo de confirmação de participação.

1.4. Serão aceitas como **PROPOSTAS CÊNICAS**:

- a) As proposições que dialogarem com a linguagem teatral, tais como esquetes teatrais, mímicas, pantomimas, teatro de formas animadas, teatro de rua e dança-teatro, com temas, gêneros e estilos diversos (comédia, drama, farsa, tragédia, musical, sátira, dentre outros), executadas por grupos ou monólogos;
- b) As proposições coreográficas nas modalidades: dança livre (dança moderna, dança contemporânea, jazz, balé e outras), danças urbanas (hip hop, free style e outras), dança de salão (bolero, tango, zouk, salsa, samba de gafieira, forró e outras), danças populares ou folclóricas (maracatu, frevo, caboclinho, coco de roda, dança do espontão, dança do ventre, flamenco e outras) em grupos, duplas ou solo;
- c) Os números ou performances circenses, tais como: números de palhaços, malabares (bolas, argolas, claves, pratos, diabolôs, bandeiras e outros), equilíbrio (perna-de-pau, rola-rola, monociclo e outros), acrobacias (contorcionismo, solo, duos, trios, pirâmides e outros). Não serão permitidos números de pirofagia e aéreos, por motivos de segurança dos(as) executores(as) e do público;
- d) Proposições que utilizem da linguagem da performance (intervenção, happening, dentre outras).

1.5. A temática é livre. Não havendo distinção em relação à linguagem cênica, podendo inscrever-se propostas cênicas de qualquer gênero, estilo ou estética.

1.6. Serão selecionadas proposições que possam ser desenvolvidas no palco do Teatro Municipal Dix-Huit Rosado (738 lugares). Produções cênicas que não possam ser adaptadas para o espaço disponível pela **V SECITEX**, serão desclassificadas.

1.7. As propostas deverão atender critérios éticos, a saber:

- a) Não conter linguagem verbal ou gestual considerada como chula ou obscena ou qualquer tipo de conteúdo sexual legalmente definido como impróprio, pornográfico



ou sexualmente explícito;

- b) Não veicular discursos discriminatórios, preconceituosos ou ofensivos ou qualquer conteúdo difamatório, que atentem contra a lei, contra a privacidade ou a integridade moral e/ou psicológica de terceiros(as);
- c) Não possuir finalidades, conotação ou mensagens publicitárias e de conteúdo comercial explícito ou implícito.

1.8. Os(As) servidores(as) – docentes ou técnicos(as) administrativos(as) – que referendarem a proposta serão integralmente responsáveis por esta e deverão assinar o Termo de Responsabilidade (Anexo 1) sobre o conteúdo desta.

1.9. Será critério obrigatório a especificação da linha de trabalho adotada pela proposta cênica sendo preenchido integralmente o formulário de inscrição, com a **descrição detalhada da proposta**, contendo: título, release/sinopse, tempo de execução, descrição do cenário (caso seja usado), recursos técnicos utilizados e equipe técnica, com as funções dos(as) executores(as).

1.10. A cenografia e os recursos técnicos utilizados deverão ser de fácil montagem e desmontagem, a fim de que o intervalo entre as apresentações não ultrapasse os 05 (cinco) minutos.

1.11. Os textos e trilhas sonoras utilizados nas **cenas teatrais** poderão ser autorais, de domínio público e de autores(as) nacionais ou estrangeiros(as). Os direitos autorais serão de responsabilidade do(a) proponente. Não serão aceitos plágios de cenas veiculadas na internet.

1.12. Os(As) proponentes de números ou performances circenses deverão se responsabilizar por quaisquer riscos físicos, garantindo a segurança e assistência médica (caso necessário) dos(as) executores(as), mediante a especificação dos riscos no Termo de Responsabilidade.

1.13. Será de responsabilidade do(a) proponente arcar com despesas quando da liberação de direitos autorais e outros gastos de sua apresentação que não constem na infraestrutura oferecida pela Comissão Organizadora, incluindo-se transporte, alimentação e hospedagem (caso necessário) dos(as) componentes ou equipe executora da proposta.

1.14. As propostas cênicas que atenderem aos requisitos do presente regulamento serão avaliadas pela COMISSÃO DE SELEÇÃO, composta por profissionais da área de artes cênicas.

1.15. A seleção das dezesseis (18) propostas cênicas, conforme descrito no item 1.2, será realizada considerando-se os seguintes critérios:

- a) Criatividade, originalidade e clareza na descrição da proposta;
- b) Qualidade técnica e artística;
- c) Adequação ao regulamento e às condições físicas e técnicas disponibilizadas pela Coordenação da **V SECITEX**.

1.16. A decisão da Comissão de Seleção é soberana, irrecorrível e independente, não podendo ser objeto de pedido de reconsideração pelos participantes.



2. DAS APRESENTAÇÕES CÊNICAS

2.1. A **IV MOSTRA DE ARTES CÊNICAS** acontecerá no período de **16 a 18 de outubro de 2018**, promovida pelo IFRN *Campus Mossoró*.

2.2. As apresentações ocorrerão, preferencialmente, nos turnos manhã e tarde.

2.3. As propostas selecionadas deverão confirmar a participação até 10 (dez) dias após a divulgação do resultado. O(A) proponente que não confirmar até a data limite será substituído(a) por uma proposta suplente, por ordem de classificação.

2.4. As proposições selecionadas deverão comparecer e apresentar-se à Comissão Organizadora ou aos(às) responsáveis pelo espaço cênico uma hora antes de sua apresentação para o público.

2.5. Em função da dinâmica das apresentações, haverá um sorteio para a ordem das mesmas, devendo cada proponente estar pronto(a) para entrar em cena no máximo de 30 (trinta) minutos antes de seu horário; o sorteio e ordem das apresentações serão divulgados até 07 (sete) dias antes da data de início da **SECITEX**.

2.6. No caso de atrasos, o(a) proponente ou grupo será substituído pelo(a) próximo(a) proponente, conforme sequência do sorteio ou em acordo entre os(as) proponentes.

2.7. Em caso de desistência, por qualquer motivo, o(a) proponente deverá comunicar-se através do e-mail mostracoletivadearte2019@gmail.com apresentando justificativa, até 3 (três) dias antes da data prevista para apresentação, para que seja substituído por uma proposta suplente, conforme ordem de classificação.

2.8. No caso de substituição de algum membro da equipe, deverá ser comunicada à Comissão Organizadora da **IV Mostra Coletiva de Arte** no prazo de 3 (três) dias antes da data da realização da Mostra, através do e-mail mostracoletivadearte2019@gmail.com indicando o nome completo do(a) substituto(a), CPF, matrícula (se tiver) e função.

2.9. Na cronometragem de cada proposta cênica, poderão ser concedidos 02 (dois) minutos de tolerância. A Comissão Organizadora se reserva o direito de emitir toque de advertência para propostas que ultrapassarem 17 (dezesete) minutos em respeito ao público e demais participantes da Mostra.

2.10. Serão disponibilizados 05 (cinco) minutos para montagem e 05 (cinco) minutos para desmontagem dos materiais cênicos utilizados nas apresentações, mesmo que o grupo antecedente não tenha utilizado os 15 (quinze) minutos de apresentação que lhe foi disponibilizado.

2.11. **Não poderão ser feitas alterações** na concepção da apresentação, conforme descrita no ato da inscrição.

3. DA INFRAESTRUTURA

3.1. A Comissão Organizadora da **IV Mostra Coletiva de Arte** disponibilizará os recursos de infraestrutura cedidos pela Coordenação da **V SECITEX**: espaço físico – palco do Teatro Municipal Dix-Huit Rosado; equipamentos de som, iluminação e audiovisual.



3.2. Será disponibilizado espaço de apoio ou camarim, para uso coletivo, para que os(as) participantes possam se preparar para as apresentações.

3.3. Os espaços – camarim e palco, serão de uso coletivo e deverão ser disponibilizados para os grupos por ordem de apresentação, devendo ser liberados após cada apresentação.

3.4. Outros equipamentos de uso cênico serão de inteira responsabilidade dos(as) proponentes e deverão estar listados no formulário de inscrição da proposta.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. O ato da inscrição neste Edital implicará na aceitação das condições dispostas neste regulamento, bem como, para todos os efeitos, em termo de autorização, para uso de imagem e áudio dos experimentos cênicos apresentados, pelos meios pertinentes nas atividades da **V SECITEX** e seus meios de comunicação.

4.2. É de responsabilidade do(a) proponente o transporte da equipe e do material cênico até o local onde será realizada a Mostra.

4.3. A Comissão Organizadora não se responsabiliza por materiais esquecidos ou perdidos, durante a Mostra, em qualquer dependência do recinto.

4.4. **NÃO SERÁ PERMITIDO O USO DE FOGO, FUMAÇA TÓXICA E OUTROS ELEMENTOS QUE POSSAM DANIFICAR, SUJAR, ALTERAR O ESPAÇO DAS APRESENTAÇÕES, ATINGIR A PLATEIA OU CAUSAR ACIDENTES.**

4.5. O uso de máquinas de fumaça (não tóxica) será de inteira responsabilidade do(a) proponente, desde que esteja especificada no formulário de inscrição.

4.6. Os(As) participantes se responsabilizam pela veracidade das informações prestadas em relação à sua participação.

4.7. Se qualquer informação fornecida por um(a) participante for falsa, incorreta, desatualizada, incompleta ou caso a Comissão Organizadora da **IV Mostra Coletiva de Arte** tenha razões suficientes e passíveis de comprovação para acreditar que as informações prestadas por este(a) sejam falsas, incorretas, desatualizadas ou incompletas, o(a) proponente e seu trabalho artístico serão automaticamente desclassificados(as), sem prejuízo de responder pelas eventuais perdas e danos que causar.

4.8. Casos omissos e não previstos nesse regulamento, serão analisados e resolvidos pela Comissão Organizadora da **IV Mostra Coletiva de Arte**.

4.9. Constitui anexos deste edital:

- a) Anexo 1 – Ficha de Inscrição;
- b) Anexo 2 – Termo de Responsabilidade.



IV MOSTRA DE ARTES CÊNICAS ANEXO 1 – FICHA DE INSCRIÇÃO

DADOS DA PROPOSTA CÊNICA

1. NOME DO (A) ARTISTA/GRUPO
2. TÍTULO DO TRABALHO ARTÍSTICO
3. LINGUAGEM ARTÍSTICA (Circo, Dança, Teatro, Performance Artística)
4. CATEGORIA (Clássico, Contemporâneo, Folclórico, Popular, Pop, Livre, etc)
5. RELEASE/SINOPSE (Breve resumo do conteúdo do trabalho – 500 caracteres)
6. DESCRIÇÃO DETALHADA DO TRABALHO
 - 6.1. ROTEIRO DE APRESENTAÇÃO (Apresentar sucintamente a temática abordada pela proposta submetida. E descrever as etapas da apresentação, assim como o tempo e os recursos cenográficos que serão utilizados em cada etapa)
 - 6.2. TEMPO DE APRESENTAÇÃO (Duração máxima de 15 minutos)
 - 6.3. DESCRIÇÃO DO CENÁRIO (Listar todos os recursos cenotécnicos a serem utilizados durante a apresentação, tais como: cortinas, iluminação, mobiliário, etc.)
 - 6.4. RECURSOS TÉCNICOS NECESSÁRIOS (Listar todos os materiais utilizados, indicando os que serão de responsabilidade do grupo)
 - 6.4.1. MATERIAIS DE RESPONSABILIDADE DO GRUPO
 - 6.4.2. MATERIAIS SOLICITADOS À ORGANIZAÇÃO DO EVENTO
7. FICHA TÉCNICA (Nome completo, CPF, matrícula (caso tenha) e função dos (as) integrantes do trabalho artístico)
8. LINK DO YOUTUBE (Inserir link com trechos ou trabalho artístico completo, caso tenha)
9. TERMO DE RESPONSABILIDADE (Adicionar Termo de Responsabilidade (Anexo 2), em formato PDF, com a assinatura do(a) servidor(a) - docente ou técnico(a) administrativo(a) - responsável pelo(a) artista/grupo)
10. DICA BIBLIOGRAFIA (Adicionar referências consultadas)



IV MOSTRA DE ARTES CÊNICAS
ANEXO 2 - TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, _____, matrícula _____,
representante do(a) _____
(nome do grupo), inscrito(a) com o trabalho artístico _____

(título da proposta) na **IV Mostra Coletiva de Arte**, declaro, para atender aos itens do presente Edital de Seleção da **IV MOSTRA DE ARTES CÊNICAS**, estar apto(a) a me responsabilizar pelos(as) integrantes do grupo, dos(as) menores presentes, do transporte de ida e volta do grupo, a cumprir os horários estabelecidos, a reportar qualquer mudança ou desistência à Comissão Organizadora e o transporte da equipe e do material cênico até o local onde será realizada a Mostra.

Declaro, ainda, estar ciente das condições dispostas neste regulamento, bem como, para todos os efeitos, aceitar os termos e conceder autorização, para uso de imagens e áudio do trabalho artístico citado acima, pelos meios pertinentes às atividades da **V SECITEX** e seus meios de comunicação.

As informações prestadas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.

Local e data

Assinatura Coordenador